

Lei nº 475/2003

Dispõe sobre a modificação da
denominação do Centro de
Abastecimento do distrito de Caio Prado
no Município de Itapiúna.

A Prefeitura Municipal de Itapiúna, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara Municipal de Itapiúna aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Modifica-se a denominação do Centro de Abastecimento do distrito de Caio Prado
de Governador Virgílio Távora para Mauricio Ribeiro Cavalcante.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Itapiúna aos, 27 de fevereiro de 2003


Raimundo Lopes Júnior
Prefeito Municipal